



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 060/2019

Senhor Presidente.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS.

No legítimo exercício do Mandato Legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, e em entendimento à solicitação e necessidade dos moradores do distrito de Ribeirãozinho, vem mui respeitosamente até a V. Ex.^a, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Elias Dal Col, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A presente indicação.

INDICAÇÃO

Construção e reforma de uma ponte localizada na propriedade da senhora Terezinha, Viúva do Sr. Didi na estrada que liga o distrito de Ribeirãozinho ao povoado de Sta. Rita, a mesma está sobre o Córrego Fundo, afluente do Córrego Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade e importância da referida ponte para esta comunidade e moradores dos córregos vizinhos, aja visto que a mesma se encontra em estado precário de conservação, dificultando o tráfego e o direito de ir e vir. Peço que a requerida ponte seja feita com vigas de cimento, assim não será preciso dar manutenção em um pequeno espaço de tempo.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.

Greidismar Lopes dos Santos

Vereador

PROTÓCOLO 1095/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22 MAR. 2019

FUNCIÓNARIO